

MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2024-SRP

PREÂMBULO

O Município do Aracati, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e a equipe de apoio, designados por ato do Prefeito Municipal, que ora integra os autos, estará realizando licitação para Registro de Preços na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **menor preço por lote**, para atendimento do objeto desta licitação, conforme objeto descrito neste Edital, tudo de conformidade com as regras estipuladas na da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, com suas alterações, bem como pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos.

Órgão Gerenciador:	- Secretaria Municipal de Educação
Órgão(s) Participante(s):	
Data e Hora de Início de Recebimento das Propostas:	02/04/2024 - 08h30min
Data e Hora de Término de Recebimento das Propostas:	16/04/2024 - 08h30min
Data e Hora da Disputa de Lances:	16/04/2024 - 09h00min
Local da Sessão:	www.bll.org.br (acesso Identificado no link – licitações)
Referência de Tempo:	Horário Oficial de Brasília-DF
Tipo de Licitação:	Menor Preço por lote
Modo de Disputa:	Aberto e Fechado
Regime de Fornecimento:	Por Demanda
Pregoeiro Oficial	Raimundo Alex Barroso Ferreira

GLOSSÁRIO

↪ Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

↪ Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

- * **PMA:** Prefeitura Municipal de Aracati/CE;
- * **ME/EPP:** Micro empresa / Empresa de Pequeno Porte;
- * **DOE/DOU:** Diário Oficial do Estado / Diário Oficial da União;
- * **SRP:** Sistema de Registro de Preços;
- * **TCE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- * **BLL:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, órgão provedor do sistema, entidade conveniada com esta municipalidade, mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor;
- * **RFB:** Receita Federal do Brasil.
- * **PNCP:** Portal Nacional de Contratações Públicas.

↪ O presente Edital e todos os seus anexos estão acessíveis a quem interessar junto ao Setor de Licitações localizado no endereço constante do preâmbulo deste edital, onde serão fornecidos GRATUITAMENTE, em arquivos compatíveis com os Softwares PDF, Auto-Cad, Word e Excel que se fizerem necessários. Na ocasião o interessado deverá trazer um Pen Drive para a gravação do mesmo, onde terá um prazo de até 24 (vinte e



PREFEITURA DO
ARACATI

ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

quatro) horas úteis, após o recebimento, para efetuar, por escrito, qualquer reclamação pertinente à falha na gravação dos arquivos ou poderá adquiri-lo nos endereços: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / www.bll.org.br/ / <https://www.aracati.ce.gov.br/licitacao>.

✦ O certame será realizado por meio do aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: www.bll.org.br.

✦ O endereço para o envio de documentações será na Sede da Prefeitura à **Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito, CEP: 62.800-00, Aracati, Estado do Ceará.**

CONDIÇÕES

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESTRUTURAL E MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ARACATI/CE.**

1.2 - A licitação será composta por 05 (cinco) lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência – ANEXO II deste edital, facultando-se ao licitante a participação de seu interesse.

1.3- Valor estimado da contratação **RS 724.893,61 (Setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).**

1.4 - O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria competente, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

3.0 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO IV).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Lei nº 14.133, de 2021.



d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO V).

3.7 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VI, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art.4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.0 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.0 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente



encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

6.6 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.6.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.6.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.4 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.6.4.1 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente. A participação de empresas reunidas em consórcio em procedimento licitatório deve ser permitida em situações especiais, quando as empresas existentes no mercado não tiverem condições de participar sozinhas da licitação, em razão da complexidade ou vulto do objeto.

6.6.5 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.6.6 - Que estejam em estado de insolvência civil, processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.6.7 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.6.8 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.6.9 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.6.10 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação;

6.6.11 - Estrangeiros não autorizadas a comercializar no país;

6.6.12 - Cujos estatuto ou contrato social não inclua no objetivo social da empresa atividade compatível com o objeto do certame.

7.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2 - Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos lotes deste Edital.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas



de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.5-Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.6-O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema;

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.0 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1- Valor ou desconto (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do **LOTE**;

8.1.2- Marca/modelo (não identificar a empresa podendo-se utilizar o termo “próprio”);

8.1.3 - Fabricante;

8.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.2 - Os preços deverão ser cotados com até **02 (dois) dígitos** após a vírgula;

8.3-Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.4 - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas para cada **LOTE** do Termo de **Referência (Anexo II) deste Edital**.

8.5- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, independentemente de declaração expressa.

8.7- Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada

8.8- O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, independentemente de declaração expressa.

8.9- A proponente vencedora fica submetida aos prazos especificados no presente Edital, independentemente de declaração expressa.

8.10-Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), cabendo a este(a) agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública;

8.11-Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.**

9.0 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E DAS AMOSTRAS



- 9.1-A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2-Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.2.1-Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.2.2-A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3-A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3-O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4-O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.5-Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.6-O lance deverá ser ofertado pelo valor total do **LOTE**.
- 9.7-O julgamento das propostas será feito pelo Menor Preço por **LOTE**.
- 9.8-Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10-O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema
- 9.11-O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 9.12-O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 9.13-O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 9.14-O modo de disputa adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico será o **“ABERTO e FECHADO”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado
- 9.15-A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.16-A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.17-Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 9.18-Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 9.19-Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 9.20-Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.21-Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.21-Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.22-No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.23-Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**



9.24-Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.25-Em relação a LOTES não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

9.25.1-Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25.2- A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25.3-Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25.5-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25.6-Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.25.7-Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.25.8-Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.25.9-Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.25.10-A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.25.11-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

9.25.12-A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021,



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

9.25.13-A empresa que não comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será desclassificada dos itens em que tenha usufruído dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

9.26-Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.26.1-A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.26.2-A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes e terá o prazo de 5 (cinco) minutos.

9.26.3-O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.26.4-O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os dados gerais da empresa, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos este Edital e já apresentados.

9.26.5-É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.27-Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.28 - Após a fase de lances e a análise da proposta e dos documentos de habilitação o Pregoeiro poderá solicitar a amostra caso seja necessário o mesmo suspenderá a licitação para a entrega e avaliação das amostras pelo(s) licitante(s) arrematante(s), que deverá seguir aos seguintes procedimentos:

9.28.1 - A licitante classificada em primeiro lugar no(s) Lote(s) arrematados poderá (ao) solicitar amostras caso haja necessidade em caso de dúvida no catálogo, em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado, após a suspensão da licitação, mencionada no subitem 9.30, uma amostra dos respectivos produtos, para fins de análise e verificação, com o objetivo de atestar a equivalência dos itens do Lote, ofertados com o pretendido no Termo de Referência e seu anexo.

9.28.2 - As amostras deverão ser apresentadas embaladas conforme Termo de Referência.

9.29 - As amostras deverão ser protocoladas na sala da Comissão Central de Licitação, situada no endereço a Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito, Aracati/CE - Brasil CEP: 62800.000 no horário de 07h30min às 11h30min e 14h00min às 17h30min, devendo vir em seu protocolo contendo o nome da licitante, CNPJ, o número do pregão e ficha técnica completa carimbada e assinada pelo profissional responsável contendo, no mínimo, as informações exigidas no certame.

9.30 - A licitante que não entregar as amostras dos itens por ela arrematados será (ao) desclassificada(s), sendo convocada a(s) licitante(s) classificada(s) em sequência para apresentação das suas amostras.

9.31 - Não será permitido fazer entregas adicionais ou substituição das amostras já apresentados para fins de adequá-las às especificações constantes deste Termo de Referência e seu Anexo.

9.32 - As amostras serão submetidas a análise visual e a testes de conformidade a fim de verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência seu anexo e com a legislação vigente, sendo emitido parecer técnico com os resultados das análises.

9.33 - O resultado das amostras será informado após a sua entrega através do Sistema BLL com a classificação da(s) licitante(s) para a próxima etapa da licitação, ou a convocação da(s) licitante(s) classificada(s) em sequência para apresentação de suas amostras, estando os respectivos pareceres técnicos constante dos autos do procedimento licitatório para consulta por parte dos interessados.

9.34 - Cumpre salientar que a avaliação das amostras não substitui a verificação obrigatória para fins de recebimento e aceite.

9.35 - As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa



fornecedora terá 30 dias corridos, após a entrega para realizar a retirada da amostra, decorrido este prazo será incorporada ao estoque do almoxarifado.

10.0-DA FASE DE JULGAMENTO

10.1-Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

10.2-As proponentes serão informadas exclusivamente pelo sistema eletrônico sobre a habilitação ou inabilitação das vencedoras.

10.3-Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.4-Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 6.5 deste edital.

10.5-Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6-Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.6.1-contiver vícios insanáveis;

10.6.2-não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.6.3-apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.6.4-não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.6.5-apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.7-No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta) do valor orçado pela Administração, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.7.1-A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.7.2-que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.7.3-inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.8-Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a)questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b)verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

c)levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

d)consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

e)pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

f)verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

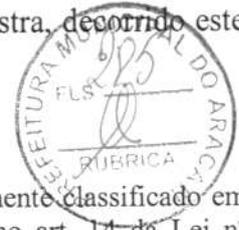
g)pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

h)verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;

i)levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

j)estudos setoriais;

k)consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;





l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;

m) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.9-Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1-Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico- financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.10-Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.10.1-O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.10.2-Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.0-DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1- Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos **arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de:

11.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**.

11.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



11.5 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6-O pregoeiro solicitará da **PROPOSTANTE VENCEDORA**, que no prazo de **2 (duas) horas**, envie seus documentos de habilitação conforme exigência do edital.

11.7 - A Documentação de Habilitação da **PROPOSTANTE VENCEDORA** será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, em formato **PDF** legível, os quais devem ser aberto pelo Pregoeiro após o término da disputa de lances, conforme segue:

11.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.6.1.1 - Cédula de Identidade do(s) administrador(es);

11.6.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial da sede da licitante;

11.6.1.3 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.6.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.6.1.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.6.1.6- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.6.1.7 - Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa; (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

11.6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.6.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

11.6.2.2 - **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DMPL) dos dois últimos exercícios sociais (2021/2022)**, já exigíveis e apresentados *na forma da lei*, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador



PREFEITURA DO
ARACATI

ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.6.2.3 - Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) As empresas constituídas a menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

11.6.2.4 - Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 11.6.2.2, deste tópico, no mínimo: balanço patrimonial, DRE e DMPL, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento.

11.6.2.5- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

11.6.2.5.1. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 11.6.2.2 engloba, no mínimo:

I) Balanço Patrimonial;

II) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

III) DMPL - Demonstração das mutações do patrimônio líquido;

IV) Termos de abertura e de encerramento;

V) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;

VI) Comprovante/termo de autenticação digital (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

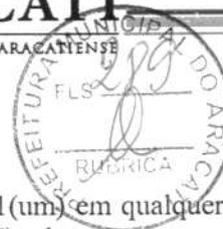
11.6.2.6 - As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

11.6.2.6.1 - A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 50 das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU no 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo;

11.6.2.7 - Com base nas informações constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, as empresas deverão apresentar o memorial de cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



LC = Ativo
Circulante Passivo Circulante

11.6.2.8 - A(s) empresa(s), que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor **global** estimado da contratação (lotes).

Justificativa: Os índices coadunam-se com o art. 69, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e foram estabelecidos em valores razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Nesse prazo, os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

11.6.2.9 - O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §25 do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

11.6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.6.3.1 - Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação devendo conter no mínimo, as seguintes informações.

- a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) descrição do objeto contratado, e;
- c) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMA/CE para comprovação das informações:

11.6.3.2- A Prefeitura Municipal de Aracati, se resguarda no direito de diligenciar junto ao licitante emitente do Atestado/Declaração de capacidade Técnica, amparados pelo artigo 64 da Lei 14.133/2021, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias das respectivas notas fiscais de execução dos serviços e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

a) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

11.6.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.6.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ devidamente ativa;



11.6.4.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.6.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.6.4.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.6.4.4.1 - No caso de Cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados, para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

a. DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

b. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

c. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

11.6.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.7 OUTROS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO VI)

a) atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaração de autenticidade dos documentos;

d) Declaração que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa);

e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – “que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

f) a proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurado na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nessa data.

11.8-A falsidade da declaração de que trata o item 11.7, sub item d sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.9-Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

11.10-Será verificado se o licitante apresentou as declarações exigidas neste edital, sob pena de inabilitação;

11.12 – O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.13-A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet.

11.14-A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.15-Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16-Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado, via sistema, a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

11.17-No caso de apresentação de certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão dos mesmos.

11.18-Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.19-Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.20 -As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no item 9.24.10 do Edital.

11.21-Conforme Lei nº 13.726/2018, fica dispensada a autenticação de cópias dos documentos apresentados. Em caso dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal, poderá ser exigido o documento original ou cópia autenticada. Faculta-se à Pregoeira a diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados.

12.0 - DOS RECURSOS

12.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2-Transcorrida a fase de habilitação no sistema eletrônico, abrir-se-á no sistema a etapa recursal e ficará 20 (vinte) minutos com o campo "Recursos" em aberto, momento este em que o licitante poderá registrar suas intenções recursais.

12.3-O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4-Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no Portal de Compras Públicas;
- c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4-Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5-O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6-Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7-O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8-O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9-O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10-Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma da **BLL Compras** <https://bll.org.br>.

13.0 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:



13.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

1432.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O certame será sujeito à adjudicação e homologação pela respectiva Autoridade Competente, conforme Art. 71 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A autoridade superior desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer das licitantes o direito de reclamação ou indenização.

15.0 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

15.1 - Homologado o resultado do Pregão, respeitada a ordem de classificação dos itens a ser registrado, será(ão) convocada(s) a(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços anexo deste edital, que aperfeiçoará o compromisso de execução dos serviços nas condições estabelecidas, que observará os termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais normas do edital desse procedimento licitatório.

15.1.1 - A classificação será mantida durante 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços que a critério da Administração poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

15.2 - Constarão da Ata de Registro de Preços as seguintes informações:

- a) identificação do processo;
- b) caracterização do objeto;
- c) identificação das empresas vencedoras;
- d) planilha dos itens ofertados pelas licitantes classificadas, contendo descrição detalhada dos produtos, quantidade, marca, preço unitário e total;
- e) direitos e responsabilidades das partes;
- f) demais condições atinentes à execução do serviço.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quanto forem as empresas classificadas.

15.4 - A licitante que tenha o seu preço registrado será denominada beneficiária da Ata de Registro de Preços - ARP.

15.5 - A Convocação de que trata o item 15.1 deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena, de decair o direito à beneficência da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no disposto no art. 90 da Lei nº 14.133 de 2021.

15.6 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obrigará-se a executar o objeto a ela adjudicado, com integral obediência às normas avençadas em relação aos elementos propostos, a responder pelo cumprimento da proposta apresentada.

15.7 - Em caso de recusa ou impossibilidade da beneficiária do registro em assinar a Ata de Registro de Preços, ou quando a mesma não apresentar justificativa, a Administração adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará as licitantes remanescente, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

15.8 - Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da realização do Pregão.



15.9 - Durante o prazo de validade da Ata, a Administração não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

15.10 - A contratação da empresa classificada, respeitados os demais critérios aqui descritos, far-se-á pelo Termo Contratual.

15.11 - Durante a validade da Ata de Registro de Preços a empresa beneficiária não poderá alegar a indisponibilidade de fornecer o objeto ora licitado, sob pena, de lhe serem aplicadas as sanções previstas no presente Edital.

15.12 - A Unidade Administrativa promotora da presente licitação será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços - ARP.

16.0 DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82 da Lei nº 14.133 de 2021, e demais normas do edital desse procedimento licitatório.

16.1.1 - O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Administração, promover as necessárias negociações junto à(s) Beneficiária(s) da ARP.

16.2 - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá:

16.2.1 - Convocar a empresa adjudicatária, para negociar a adequada redução do preço;

16.2.2 - Liberar a empresa adjudicatária do compromisso assumido, caso se frustrar essa negociação;

16.2.3 - Convocar as remanescentes visando igual oportunidade de negociação.

16.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao registrado e a Beneficiária da ARP, mediante requerimento fundamentado, demonstrar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Administração poderá:

16.3.1 - Liberar a Beneficiária da ARP do compromisso assumido, sem iniciar procedimento para apurar falta que implique em aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos apresentados e se a comunicação ocorrer antes do início da execução do contrato;

16.3.2 - Convocar as demais Beneficiárias da ARP visando igual oportunidade de negociação.

16.4 - Frustradas as negociações, a Administração providenciará a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

17.0 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

17.2-Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

17.3-Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

17.4-Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

17.5- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5.1-Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.6-O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



17.7-Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

17.8-O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

17.8.1-Por razão de interesse público;

17.8.2-A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

17.8.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



18.0 - DO CONTRATO

18.1 - Após a homologação e a assinatura da Ata de Registro de Preço, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da convocação encaminhada à licitante vencedora;

18.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

18.4 - O prazo de vigência da contratação será até o final do exercício financeiro;

18.5 - Se a Adjudicatária injustificadamente recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

18.6 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim pela Unidade Gerenciadora da Licitação, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

19.0 - DO REAJUSTAMENTO

19.1 - Os preços registrados não sofrerão reajuste durante a vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, salvo na condição do teor do item 20.1 deste edital, utilizando a variação de índices oficiais à época do reajuste.

20.0 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 134 da lei nº 14.133/2021.

21.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1 - As obrigações da Contratante são aquelas arroladas no Termo de Referência na Minuta Contratual, anexo deste edital.



22.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 - As obrigações da Contratada são aquelas arroladas no Termo de Referência e na Minuta Contratual, anexo deste edital.

23.0 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

23.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no termo de referência na Minuta Contratual, anexo deste edital.

24.0 - DO PAGAMENTO

24.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

24.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

24.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

24.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada;

24.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

24.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e trabalhista (CND Trabalhista);

24.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

25.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

25.1 - Não será permitida a subcontratação do contrato.

26.0 - DA GARANTIA CONTRATUAL

26.1 - A critério da Administração e conforme o caso poderá ser exigido prestação de garantia para esta contratação visando à segurança da execução do contrato e eventuais alterações.

27.0 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1 - As penalidades estão previstas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

28.0 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:

28.1 - ESCLARECIMENTO:

28.1.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente edital e seus anexos, deverão ser enviados para o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do meio eletrônico: (<https://www.bll.org.br>), bem como também via email nataniele.gondim@aracati.ce.gov.br, identificando o número do pregão.

28.1.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03(três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

28.1.3 - Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

28.1.4 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28.2 - IMPUGNAÇÃO:



28.2.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada, na sala de licitações da Prefeitura, situada no endereço constante do preâmbulo deste edital ou através do meio eletrônico: (<https://www.bll.org.br/>). bem como também via email pregao.aracati@gmail.com, que preencham os seguintes requisitos:

28.2.1.1 - o endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARACATI;

28.2.1.2 - a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, dentro do prazo editalício;

28.2.1.3 - o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

28.2.1.4 - o pedido, com suas especificações;

28.2.2 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

28.2.3 - No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas;

28.2.4 - Não serão acolhidas as impugnações imotivadas, apresentadas intempestivamente e/ou subscritas por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela licitante;

28.2.5 - As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame;

28.2.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

29.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser assinadas por representante legal da licitante.

29.2 - Os anexos oferecidos pela administração são apenas para orientação a Licitante não havendo a necessidade de serem reproduzidos exatamente iguais, bastando não comprometer o entendimento do que se exige.

29.3 - O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, facultativamente, poderá em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

29.4 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.5 - Não serão considerados motivos para desclassificação as simples omissões (não essenciais) ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos das demais licitantes, sendo a decisão, para tanto, de total consentimento da comissão.

29.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.8 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

29.9 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

29.10 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Aracati/CE, com exclusão de qualquer outro.

29.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Termo de Referência (Documento de Formalização da Demanda - DFD)



- ANEXO III - Modelo de Proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;
- ANEXO V – Custo pela Utilização do Sistema;
- ANEXO VI – Modelo de Declarações;
- ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VIII – Minuta do Contrato;



Aracati/CE, 15 de março de 2024.

ELABORADO E APROVADOR POR:


Ana Lúcia da Costa Mello

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DO
ARACATI

ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD N° 005.15.01/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ÁREA REQUISITANTE	Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI		
SERVIDOR REQUISITANTE	Francisco Ednardo Angelino		
FISCAL DO CONTRATO	Maria Neuma Barbosa de Lima	PORTARIA n°	01.12.08/2022

NATUREZA DA DESPESA		FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA		
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/> OUTROS		<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO <input type="checkbox"/> ADESÃO À INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO INTERNO <input type="checkbox"/> ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> OUTROS		
OBJETO	Aquisição de equipamento estrutural e mobiliário para o Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	CATMAT/ CATSERV	QUANT.
1	Família Terapêutica e pedagógica - produto feito em feltro, trabalho realizado com material de alta qualidade, feito à mão. Tamanho adulto: altura 18 cm x largura 8 cm; infantil: altura 10 cm x largura 8 cm. (10 peças).	Unidade		02
2	Bonequinhos de Vestir – material escolar infantil feito todo em EVA, indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, não emite som nem luz, razão pela qual dispensa o uso de pilhas e baterias, imagens meramente ilustrativas. Conteúdo da embalagem: 6 bonequinhos em EVA, roupas para vestir e 1 manual de instruções.	Unidade		02
3	Família de Dedoches – feitos de vinil e podem ser usados na água. - Preferencialmente usar após 12 meses de idade; - Cada embalagem contém 05 dedoches; - Tema Família Feliz.	Unidade		02



4	Família de Dedoches – feitos de vinil e podem ser usados na água. - Preferencialmente usar após 12 meses de idade; - Cada embalagem contém 05 dedoches; - Tema Bicharada.	Unidade	02
5	Horta educativa para crianças – brinquedo educacional de madeira. Blocos de madeiras com bordas polidas e tinta à base de água não tóxica. Peças: 12 blocos de frutas.	Unidade	02
6	Bonecas tipo bebê. Material: boneca 100% vinil, dimensões aprox. do produto (cm) - 37,5 cm (altura). Dimensões aprox. da embalagem – (AxCxL): 14 x 38,5 x 29 cm.	Unidade	02
7	Brinquedo animais da fazenda – cores variadas, dimensões - animais: entre 4 e 12 cm - embalagem: 20 x 30 x 6 cm, peso: 0,30 kg, material: plástico PVC, categoria: figuras de animais. Pacote com 27 peças.	Pacote	02
8	Dinossauros de borracha. Dimensões aproximadas do pacote: comprimento 32 cm x largura 20 cm. Peso aproximado do pacote: 500 gramas. Pacote com 8 peças.	Pacote	02
9	Carrinho de brinquedo – dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 29 x 9 x 11cm, peso: 200g, material: plástico.	Unidade	04
10	Avião de brinquedo – material: plástico, comprimento: 36 cm, largura: 35 cm, altura: 13 cm, peso: 0,410 Kg.	Unidade	04
11	Helicópteros de brinquedo - dimensões aproximadas do helicóptero: (CxLxA) 30 x 8,5 x 10 cm, material: plástico.	Unidade	04
12	Brinquedo Conhecendo as Profissões – composição / material: madeira. Dimensões aproximadas do produto (altura x largura x comprimento): 4 x 21,5 x 21,5 cm.	Unidade	02
13	Peteca – tamanho: 18 cm de altura, aproximadamente 9 cm de diâmetro.	Unidade	06
14	Jogo Interativo Twister – material plástico, dimensões 41 x 200 x 267 milímetros (CxLxA).	Unidade	02
15	Casinha de bonecas infantil – dimensões – altura: 19,5cm; largura: 5,5cm; comprimento: 38,5cm.	Unidade	02
16	Potinhos Empilhar e Rolar – cor amarelo; objetivo educacional: habilidades motoras; número de peças: 36; ano: 2012. Dimensões do item (CxLxA) : 22.2 x 13.1 x 18 cm, peso do produto 0.45 kg.	Unidade	02
17	Brinquedo Educativo Arquitetura e Construção (50 peças) - personagens: cidade, material do brinquedo: madeira; formas das peças: quadradas, retangulares, triangulares; peso: 500 g.	Unidade	02
18	Brinquedo Educativo Tangram 10 Jogos; dimensões do produto (CxLxA): 17 x 17 x 16 cm. Peso aproximado do produto: 2,0 Kg. Composição/Material: madeira. Embalagem: estojo de madeira com filme em PVC.	Unidade	02



19	Blocos de Encaixe Tetris: contém 25 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 320mm x 65mm x 210mm com 10 hastes para encaixar as peças. Material: madeira.	Unidade	02
20	Brinquedo Educativo Mosaico Criativo 3D - Mosaico Criativo - 1 maleta com alça (29 cm x 22 cm x 3,5 cm - CxLxA); 296 pinos multicoloridos e variados tamanhos. Material: plástico ABS. Peso aproximado: 400 gramas.	Unidade	02
21	Blocos Lógicos Montessori - Possui 48 peças, com a menor medindo 2 x 4 x 0,8 cm. Acompanha uma caixa em madeira.	Unidade	02
22	Jogo encaixe forma geométrica madeira Montessori - Produto: encaixe de formas geométricas. Material: MDF e EVA. Dimensões do Produto: (CxAxL) 18cm x 5cm x 18cm. Peso do Produto: 480g.	Unidade	02
23	Jogo Conhece-te A Ti Mesmo - Os 4 Temperamentos - 1 tabuleiro - 21 fichas do temperamento colérico - 21 fichas do temperamento fleumático - 21 fichas do temperamento melancólico - 21 fichas do temperamento sanguíneo - 21 fichas de interrogação - 21 cartas de equilíbrio - 4 pinos de percurso - 1 dado. Altura: 8.00 cm. Largura: 8.00 cm. Comprimento: 33 cm.	Unidade	02
24	Jogo da Memória Profissões - Composição/Material: madeira. Conteúdo da embalagem: 24 peças de madeira (12 Pares). Dimensões aproximadas do produto: (AxLxC): 4 x 21,5 x 21,5 cm.	Unidade	02
25	Socialize-se – Um jogo para aprender a se relacionar – 21 cartões ilustrados com cenas e contexto (9 x 6 cm), 48 cartas respostas com comportamentos passivos, agressivos e assertivos (4,5 x 6 cm), 03 fichas voto, 01 termômetros de humor, 04 cartas com emoções, 01 manual de instrução.	Unidade	02
26	70 de Novo – jogo terapêutico para treino de resolução de problemas, 10 Cartas “Abra o coração”, 10 cartas “Seja sincero”, 10 cartas “Fale a verdade”, 10 cartas “Pense a respeito”, 10 cartas “Subiu? Escorregou?”, 2 conjuntos de cartas “Seu parceiro avalia”, 01 tabuleiro, 02 peões, 01 dado numérico.	Unidade	02
27	Jogo “Sou Não Sou” - Terapia Criativa - Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	Unidade	02
28	Montessori Meu Primeiro Box de Atividades. Emoções - Idioma: Português. Livro cartonado: 20 páginas.	Unidade	02



	Dimensões : 16 x 1,4 x 16 cm.		
29	Amarelinho – Jogo Terapêutico para Enurese e Encoprese - Jogo terapêutico com o objetivo de avaliar o conhecimento e a autopercepção do cliente em relação ao seu corpo; criar ambiente favorável para que crianças com queixa de enurese e/ou encoprese falem sobre seu problema durante a terapia; e propiciar o diálogo e informação sobre as especificidades do problema, de maneira agradável e divertida. Idade Recomendada: 6 a 12 anos.	Unidade	02
30	Livro “Que emoção é esta?” - cartas com desenhos para crianças identificar as emoções - Idioma português. Livro de bolso 40 páginas. Dimensões: 9,6 x 8,2 x 1,4 cm.	Unidade	02
31	Livro: PIPO E FIFI: ENSINANDO PROTEÇÃO CONTRA ABUSO SEXUAL INFANTIL - Número de páginas: 32. Idioma: português. Dimensões; 20,8 x 20,8 x 0,4 cm.	Unidade	01
32	Livro: AMORAS - 1ªED. (2018), idioma: português, encadernação: brochura, formato: 20,5 x 20,5 x 0,5 cm, páginas: 44.	Unidade	01
33	Livro: E FOI ASSIM QUE EU E A ESCURIDÃO FICAMOS AMIGAS 1ªED. (2020), idioma: português, capa comum, 36 páginas. Dimensões: 20.5 x 0.1 x 20.5 cm	Unidade	01
34	Livro: MALALA: A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA 1ªED. (2015), idioma: português, capa comum, 96 páginas. Dimensões: 22.4 x 15.2 x 0.8 cm.	Unidade	01
35	Livro: CAROLINA - CAROLINA MARIA DE JESUS - 1ªED. (2019), idioma: português, capa comum, 64 páginas. Dimensões: 27.6 x 21 x 1.2 cm	Unidade	01
36	Livro: AS SERPENTES QUE ROUBARAM A NOITE E OUTROS MITOS - Dimensões: 20.5 x 27 cm. Peso: 0.178 kg. Páginas: 56. Idioma: português, capa: brochura.	Unidade	01
37	Teste de Personalidade: Manual do Teste de Pfister em crianças e adolescentes -1 manual, 1 jogo de quadriculos coloridos, 1 bloco de folha de aplicação (c/25 fls - permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados), 3 cartelas com esquema de pirâmide, 1 mostruário de cores.	Unidade	01
38	Escala de Traços de Personalidade para Crianças (ETPC) - A escala é composta por 30 questões sobre como as crianças se sentem ou pensam. A criança responde com sim ou não, e suas respostas são marcadas na folha apropriada. A correção é realizada de acordo com as respostas dadas para cada uma das escalas, levando em consideração as questões que caracterizam traços da personalidade, e pela avaliação quantitativa e qualitativa. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com os pontos obtidos nas escalas.	Unidade	01



39	Teste Não - Verbal de Inteligência (SON-R 6-40) - O teste é composto por 30 pranchas com figuras coloridas de objetos concretos e abstratos, que devem ser aplicadas de acordo com sua numeração. A criança escolhe a opção que será registrada pelo aplicador na folha apropriada. A correção é realizada pelo total de acertos, pela avaliação quantitativa e qualitativa, considerando os diferentes tipos de raciocínio exigidos para responder cada item do teste. Composição: 1 livro de instruções; 1 livro de exercícios; 1 bloco com 25 folhas; 1 crivo de correção.	Unidade	01
40	Massa de modelar soft acrílex – (LxAxC): 10 x 3 x 15 cm. Peso: 173 gramas.	Unidade	50
41	Conjunto de acessórios para massa de modelar com 29 peças, vários moldes de plásticos, rolos e cortadores. Medidas aproximadas das peças: comprimento 4 cm, altura 1,5 cm.	Conjunto	06
42	Kit blocos lógicos - objetivo educacional, pensamento criativo, número de peças: 48. Dimensões do item (CxLxA): 26 x 21 x 26 centímetros. Peso do produto: 2 Kg.	Kit	01
43	Jogo de Olho na Ortografia - Peso do produto: 500 gramas. Dimensões do item (CxLxA): 23 x 37 x 6 centímetros.	Kit	01
44	Jogo Rummikub - Auxilia na fixação de sequências numéricas e no desenvolvimento da concentração. Componentes: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções. Dimensões: 29,8 x 42,6 x 8 cm.	Unidade	01
45	Loto de Quantidades Geométricas - 50 peças em madeira-Jogo confeccionado em MDF, 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm, 100 fichas (quadrados) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica.	Unidade	02
46	Jogo de montar palavras – Monta palavras multidisciplinar com 36 peças, brinquedo com letras do alfabeto. Encaixe as letras e aprenda brincando. Cartelas com nomes de animais.	Unidade	02
47	Jogo com membros de família em MDF - Peso do produto: 580 gramas. Dimensões do item (CxLxA): 16 x 30 x 6 centímetros. Descrição: bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta à base d'água atóxica, composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Embalagem: caixa de MDF; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível.	Unidade	02
48	Jogo Terapêutico Coordenação Motora Fina - kit com 4 peças. O kit contém: 01 (uma) unidade de cada: pinça bola, tesoura de transferência, pinça 3 pontas e super conta-gotas. Indicação: recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.	Kit	03



49	Dedoches contos e histórias infantis – Estimulam a imaginação e a criatividade das crianças, que irão interagir com os contos infantis. Kit composto por 28 personagens, medindo entre 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Material: feltro e plástico.	Unidade	02
50	Massa areia mágica - Tipo: massinha de modelar. Pote: (CxAxL): 7 x 08 x 7 cm. Peso líquido (Kg): 0.550. Conteúdo: 1 massa areia mágica.	Unidade	10
51	Bandeja retangular em plástico esmaltado. Altura: 1,8cm; Largura: 19cm; Largura interna sem as bordas: 14,3cm; Comprimento: 31cm; Comprimento interno sem as bordas: 26,3cm; Profundidade: 1,9cm.	Unidade	03
52	Bolas de gel para decoração – Material das bolinhas: gel desidratado, tamanho médio: 7mm à 10mm. Bolinhas de gel decorativas que crescem na água.	Pacote	100
53	Limpador de cachimbo (hastes de chenile) – Medidas aproximadas - Comprimento: 30cm, Espessura: 6mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	02
54	Cubo AVD - Cubo AVD feito em Nylon. Com 6 lados de atividades. Altura: 14.00 cm. Largura: 14.00 cm. Comprimento: 14.00 cm. Peso: 300 g.	Unidade	02
55	Carimbos de letras para massa de modelar – Tamanho: 1,5 cm x 1,6 cm. Tamanho das Marcações: 8mm. Material: Poliestireno.	Kit	06
56	Carimbo de letras do alfabeto com almofada para tinta - Material: plástico + tinta ambientalmente amigável. 26 peças. Tamanho: app. 2.6x3.5cm/1.02x1.38in.	Kit	06
57	Jogo de pinos com martelo – Bate pinos medindo 10x20x25cm. Material: madeira com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo de madeira. Para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180°. Composição: Aparelho de cravar pinos medindo 10 x 20 x 25 cm, acompanhado de 4 pinos medindo cada um 10 x 2,5 x 2,5 cm e um martelo de madeira medindo aproximadamente 20 x 6x 3,5 cm.	Unidade	02
58	Brinquedo placas de alinhavo infantil - Contém: 5 placas de MDF com vogais estampadas e 5 cordões e Vogais também em EVA para alinhar junto com as plaquinhas. Composição: madeira e EVA acondicionadas em caixa de madeira nas medidas aproximadas de: 30 x 22 x 5 cm.	Kit	06
59	Conjunto alinhavos - Material: madeira MDF e tecido. Número de peças: 5 alinhavos sortidos medindo aproximadamente: Gato 17cm x 16cm, Peixe 18cm x 14cm, Carro 23,5cm x 16cm, Pinóquio 26cm x 12,5cm e Helicóptero 22cm x 17cm e 5 Cadarços Coloridos.	Conjunto	06
60	Jogo Sequência de Copos - Medidas da embalagem: 27 x 26,5 x 5 cm • Peso: 0,356 Kg • Medidas Cartas: 9 x 5,5 cm • Medidas Copos: 5 x 4 cm • Medidas Buzina: 5 x 6 cm.	Unidade	02



	Material do bojo e copos: PP, cartas em papel.		
61	Boneco Senhor batata – Conteúdo: 1 corpo de batata, 1 base e 9 acessórios. Material: plástico. Dimensões da embalagem em cm: 19 x 15 x 11.	Unidade	02
62	Boneco Senhora batata – Conteúdo: 1 corpo de batata, 1 base e 9 acessórios. Material: plástico. Dimensões da embalagem em cm: 19 x 15 x 11.	Unidade	02
63	Jogo de tabuleiro labirintos de madeira - Cores: única. Itens inclusos: 01 Labirinto, 02 Bolinhas. Dimensões: 24,6 x 29,5 x 6,1 cm.	Unidade	02
64	Jogo educativo cubo entrelaçado – Um cubo com trama e bolinhas com som de chocalho. Brinque de tirar e colocar as bolinhas. Desenvolve o raciocínio, coordenação motora e estimula a criatividade. Cubo branco com elásticos coloridos/bolinhas amarela, azul, laranja e verde. Conteúdo: 1 Cubo, 4 Bolinhas com chocalho. Material: plástico atóxico, elástico. Dimensões (CxLxA): 16 cm x 16 cm x 16 cm.	Unidade	02
65	Jogo bancada da memória - Contém: 01 tabuleiro em madeira medindo 230mm de diâmetro por 18mm de espessura, 36 peças cilíndricas medindo 21 mm de diâmetro e 39 mm de altura com esferas coloridas na ponta para jogar.	Unidade	02
66	Quebra-cabeça de encaixe de cores e formas - Contém 01 tabuleiro (25x25cm) para encaixe e 5 peças com animais, cores e formas. Material: madeira.	Unidade	02
67	Caminhão de brinquedo desmontável – Modelo: Carrinho de brinquedo em madeira, Composição: 10 peças, Tamanho: 25 x 11 x 12 cm.	Unidade	02
68	Jogo Lince - Contém: 01 tabuleiro, 01 saco plástico, 18 fichas coloridas, 130 cartelas ilustradas e 01 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 31,0 X 23,5 x 4,5 cm.	Unidade	02
69	Brinquedo Montessori em madeira 7 em 1 - Cubo de atividades 7 em 1 para aprendizagem precoce. Fornece 7 maneiras de aprender e jogar: Hit a Mole Game, Xilofone Musical, Fishing Game, Catch Worms, Learning Clock, Spinning Gears, Sliding Maze Game. Ajuda a desenvolver a coordenação olho-mão, controle muscular, habilidades motoras finas e capacidade de reconhecimento de cores. Os brinquedos Montessori incluem 01 banco de bater, 02 martelos de brinquedo, 02 varas de pesca e 01 martelo (imã na parte inferior para pegar minhocas). Comp. x Largura x Altura: 25 cm x 14 cm x 12 cm.	Unidade	02
70	Brinquedo de pesca elétrico para crianças – Material: Plástico. Fonte de alimentação: 3 pilhas AA. (CxLxA): 36,5 cm x 29,5cm x 9 cm. Peso: 920g. Brinquedo interativo e educativo que ajuda a desenvolver habilidades motoras,	Unidade	03



	coordenação olho-mão e senso de vitória.		
71	Brinquedo Encaixe Parafuso-Rosca – Kit com 12 pares = 12 parafusos e 12 porcas com cores variadas. Material: plástico. Medidas aproximadas: parafuso: 5,5 cm x 1,5 cm; porca: 4,2 cm x 4,2 cm.	Unidade	02
72	Miniaturas de frutas de plástico com velcro - Kit com 7 peças, vem com: 01 Maçã - 5,5 cm; 01 Abacaxi - 8 cm; 01 Banana - 9 cm; 01 Melancia - 6 cm; 01 Tomate - 6 cm; 01 Taboa Azul - 13,5 cm; 01 Faquinha - 12,5 cm, material: plástico.	Kit	04
73	Jogo Torre Inteligente - brinquedo lúdico e educativo. Desenvolve a habilidade de planejamento, raciocínio lógico, concentração, coordenação motora, equilíbrio e auxilia no aprendizado das cores e quantidades. Material: madeira MDF. Composição: 34 peças (24 pinos coloridos de madeira e 10 placas/bases). Medidas (cm) - estojo: 17x8; placa: 6x6; pino: 5x1,5.	Unidade	02
74	Jogo Lego - Objetivo educacional: coordenação mão-olho, pensamento divergente, habilidades de construção, flexibilidade cognitiva, pensamento criativo. Conteúdo: 5 Placas de Estrada com marcações de faixas, quebra-molas, uma faixa de pedestres e postes de luz que brilham no escuro, semáforos, placas de trânsito, árvores e folhagem. Material: plástico, multicolor. Dimensões (cm): 26,2 x 19,1 x 6,1; peso: 399 g.	Unidade	02
75	Lousa Magnética Infantil 3 em 1, quadro branco e negro, 48 peças. Medidas Aproximadas (cm) - lousa montada com cavalete (AxLxC): 88 x 36 x 49. Lousa 41,5 x 34. Peso aproximado: 2 kg. Conteúdo da embalagem: 1 Mesa Organizadora com 2 Copos, 5 Canetinhas, 1 Caixa com 12 unidades de Giz para Quadro Negro, 1 Porta Giz, 1 Apagador, 12 Imãs, 1 Lousa Dupla Face, 4 Suportes Azuis, 2 Suportes Vermelho, 2 Suportes Verdes e Parafusos de Fixação. Material: plástico.	Unidade	02
76	Quebra-cabeça - Tema: Vila Feliz, contém 28 peças gigantes medindo (cm): 15 x 11. Dimensões após montado (cm): 43 x 64,5. Peso: 300 g. Material: cartonado.	Unidade	02
77	Jogo Comendo Bem - O jogo passa noções básicas dos diferentes tipos de alimentos e estimula a criança a montar o prato equilibrado. Os alimentos são classificados por categorias: Proteínas Animais, Proteínas Vegetais, Carboidratos, Saladas e Frutas. O objetivo é levar o jogador a montar seu prato com um alimento de cada categoria. Vence aquele que fizer isso primeiro. Ideal para desenvolver o raciocínio e promover a educação alimentar. Componentes: 4 cartelas-prato, 20 pares de cartelas-alimentos, 6 cartelas de poderes, roleta e manual de instruções. Dimensões da embalagem (cm) : 31,0 x 23,5 x	Unidade	02



	4,5. Produzido com papel-cartão e polipropileno.		
78	Kit psicomotor – Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. Composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 quebra-cabeças (menino e menina), Medidas das formas geométricas: quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra-cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, serigrafia atóxica.	Unidade	01
79	Bambolê – Aro de plástico com 65 cm de diâmetro, cores variadas.	Unidade	20
80	Adaptador de escrita Pêra material em borracha colorido rígida e antiderrapante. Orifício de 8 mm peso e medida do produto 12gr.	Pacote	05
81	Jogo da Forca - Descrição: jogo clássico, produto alegre, colorido e resistente. Dimensões (CxLxA): 28 x 7 x 28 centímetros. Material: plástico. Peso: 0,380 Kg.	Unidade	02
82	Dominó Associação de Idéias – Dimensões do item (CxLxA): 10 x 17 x 4 centímetros. Confeccionado em MDF, 28 peças de 7 x 3,5 cm pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	Unidade	02
83	Jogo dominó educativo Metades - Contém 28 peças em MDF de 7 x 3,5 cm, com imagens de objetos e das partes que os compõem. Caixa de madeira: 17 x 13 x 4 cm.	Unidade	02
84	Jogo Caixa Encaixa - Material: plástico resistente, atóxico e sem arestas. Conteúdo da embalagem: 01 caixa encaixa; 06 chaves de cores diferentes; 18 peças de encaixe coloridas e adesivo. Comprimento x Largura x Altura: 35 cm x 13 cm x 10 cm. Peso aproximado: 900 g.	Unidade	02
85	Cesta de basquete infantil, material: plástico, altura regulável: 105 - 139 cm. Acompanha 01 base (29 cm de diâmetro), 03 barras de ferro, 02 braçadeiras ajustáveis, 01 rede de basquete, 01 arco com tabela de basquete (22 cm de diâmetro), 01 bomba de ar manual e 01 bola de plástico.	Unidade	01
86	Mini Vôlei Kit Portátil Infantil. Cor: amarelo, vermelho e branco. Material: polietileno rotomoldado. Peso do produto: 12kg. Composta de rede de vôlei e bola de vinil; haste vertical com 6 posições de regulagem de altura; peça de regulagem de altura e fixação da rede; regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas; rede com 4,5m de extensão; totalmente desmontável; produto acompanha a bola.	Unidade	01



87	Tatame – Kit com 20 placas - (5 m ²). Material: EVA. Montagem: placas com encaixe rápido. Dimensões: 50x50x1cm (C x L x A) por placa (10mm de espessura). A cada 4 placas forma 1m ² .	Kit	03
88	Caixa magnética com sequência lógica das atividades da vida diária - 32 fichas (9x12cm): são 4 sequências para menina e 4 para menino com 4 cartas (escovar dentes, tomar banho, lavar as mãos e ir ao banheiro) – 1 envelope para guardar tudo – Ficha de regras.	Unidade	01
89	Túnel Centopéia 4 m - Tradicional túnel utilizado em escolas, buffets, playgrounds, brinquedotecas e etc. Confeccionado em bagum colorido, revestido com mola espiral, possui excelente qualidade. A centopéia mede 4 m de comprimento por 0,50 de diâmetro. Estimula a coordenação motora, convívio social, diversão e criatividade. Ref.: 90. Material: bagum colorido. Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 kilos.	Unidade	01
90	Jogo de Raquetes infantil com bola – Acompanha 2 raquetes de plástico, 2 bolas em espuma. Tamanho Aproximado da raquete: 34 x 19 cm. Diâmetro da bola: 5 cm.	Conjunto	03
91	Jogo Com Que Letra? - Dimensões do item (CxLxA): 27 x 27 x 5 centímetros. Descrição: seja o primeiro jogador a descobrir suas palavras com letras trocadas e coloque mais fichas no tabuleiro antes que o jogo acabe! São 64 fichas para se divertir; partidas rápidas e dinâmicas.	Unidade	02
92	Jogo Scrabble Original – O jogo consiste em interligar palavras, estilo palavras cruzadas, no tabuleiro do Jogo de Scrabble usando fichas de letras com diferentes valores de pontuação. O objetivo é fazer a maior pontuação. Inclui tabuleiro, fichas, organizadores e bolsa para armazenar fichas. Medidas aproximadas da caixa (cm): 37x05x27.	Unidade	02
93	Dominó de quantidades - acompanha 28 peças em MDF serigrafadas com tinta atóxica medindo aproximadamente 7cm x 3,5 cm, acondicionadas em uma caixinha medindo 17 x 9,5 x 4 cm de madeira.	Unidade	02
94	Dominó divisão silábica – Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de PVC encolhível.	Unidade	02
95	Dominó adição - Confeccionado em MDF. Composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	Unidade	02



96	Dominó trânsito - Fabricado em madeira MDF contendo 28 peças. Medidas de cada placa: 7 x 3 cm. Medidas da caixa de madeira: 17x10x4 cm.	Unidade	02
97	Dominó memória em MDF - Dimensões do produto com embalagem: 24 x 18 x 6 cm. Peso aproximado do produto: 420g. Itens inclusos: 28 peças de dominó e 20 peças de jogo da memória Composição / Material: Madeira. Embalagem: Cartonado.	Unidade	02
98	Esquema Corporal (nosso corpo) - Trabalha a nomeação das partes do corpo, composição e ação exploratória do mesmo. Dimensões - Comprimento: 34 cm; Altura: 25 cm; Largura: 0,6 cm. Material: MDF.	Unidade	01
99	Loto Gramatical - Trabalha a comparação da escrita com a figura, os temas gramaticais, ilustrações e os trabalhos em grupos. Contém: 50 peças acondicionados em uma caixa de madeira, tipo estojo, medindo 180mm x 180mm x 55mm.	Unidade	02
100	Alfabeto Silábico em MDF - Alfabeto silábico composto por 156 peças serigrafadas em MDF. Cada peça mede 4x4cm e é serigrafada. Material super resistente. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 28x20x4cm.	Unidade	02
101	Alfabeto Divertido em MDF 60 peças - Confeccionado em MDF. 60 peças, sendo: 48 peças medindo 2x3cm e 12 peças medindo 3x8cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 18x15x4cm.	Unidade	02
102	Jogo Os Sentidos - 18 fichas plastificadas, 3 mini pregadores, 1 caneta para escrever ou apagar as fichas, argola flexível o que permite soltar as fichas.	Unidade	01
103	Jogo Sequência lógica de Cores e Números - Confeccionado em MDF, apresenta uma base de 52 x 8,5 cm e 12 cm de altura serigrafadas com números de 01 a 10, Contendo 55 círculos coloridos. O objetivo do jogo é associar o número de peças por cor com o número informado (escrito e desenhado) no MDF.	Unidade	01
104	Conjunto Adição e Linguagem - Com páginas fáceis de apagar e canetinha especial, a Coleção Vire & Desvire - Primeira aprendizagem tem tudo o que as crianças precisam para aprender adição. Flip páginas com espiral e divertidas questões sobre contagem fazem desta coleção o presente perfeito para jovens aprendizes. Incentivar a prática da leitura infantil desde cedo é um hábito essencial que traz diversos benefícios para o desenvolvimento dos pequenos.	Unidade	06
105	Quebra cabeça silábico - Confeccionado em MDF, 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm; lacrada com película de PVC encolhível.	Unidade	02
106	Quebra cabeça progressivo - Contém: 41 peças. 02 Quebra cabeças 4 peças; 02 Quebra Cabeças 6 peças; 01 Quebra cabeça 9 peças; 01 Quebra Cabeça 12 peças.	Unidade	02



	Especificações: Faixa etária: a partir de 3 anos; Material: Madeira; Dimensões aproximadas da embalagem: 23x4x22 cm; Conteúdo da Embalagem: 01 Quebra Cabeça Progressivo com 6 Quebra Cabeças diferentes; Contém Selo de Segurança do Inmetro.		
107	Encaixe letras EVA - tapete tatame EVA 36 Peças 12x12x0,7 cm. Pode ser usado como tapete para criança brincar em cima e também como brinquedo, suas peças, letras e números de encaixe podem montar várias formas e palavras.	Unidade	01
108	Encaixe EVA formas geométricas - Figuras didáticas em EVA com tema Formas Geométricas. Chegou a hora de deixar o aprendizado mais dinâmico. Figuras em EVA, macio e colorido. Desenvolve a imaginação, a criatividade e a percepção visual. Uso em sala de aula, psicoterapia e excelente material didático para pessoas com necessidades especiais. Dimensões do produto: 18,5 x 19 x 2,5 cm; 70 g.	Unidade	01
109	Torre de Hanói - O brinquedo educativo composto por 1 base com 8 círculos coloridos. Para jogar basta retirar todos os círculos um por um para colocar no outro pino (usando os dois pinos) de madeira que não fique um círculo menor por baixo. Produzido em madeira tipo MDF. (CxLxA): 22,5 x 7,0 x 8,5 cm. Peso total = 0,300 kg.	Unidade	02
110	Bandinha rítmica infantil com 20 instrumentos musicais, auxilia o desenvolvimento musical da criança, na coordenação motora e sensibilidade. Relação dos instrumentos: 1 - Surdinho Gigante (20X28cm); 2 - Surdinho Mor (20X16cm); 3 - Tambor (20cm); 4 - Pandeiro (20cm); 5 - Pandeiro sem pele (20cm); 6 - Caxixi; 7 - Ganzá; 8 - Ovinho; 9 - Apito; 10 - Maraca; 11 - Sino; 12 - Triângulo; 13 - Reco-Reco; 14 - Par de Côcos; 15 - Platinela; 16 - Chocalho de plástico; 17 - Castanhola com cabo; 18 - Cabuletê; 19 - Flauta; 20 - Clave de Rumba. O produto vem embalado em caixa de papelão resistente.	Conjunto	01
111	Telefone musical - Dimensões aproximadas do produto (AxLxC): 09x17x15 cm.	Unidade	01
112	Sacolão criativo (peças plásticas encaixe) - Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Medidas aproximadas: Peça maior: 22cm; Peça menor: 7cm.	Unidade	02
113	Bola com guizo - Material plástico, multicolor. Peso do produto: 0,1 Gramas. Divertida bola, macia e leve. Com chocalho; estimula reações motoras; equilíbrio; percepção auditiva. Distinção de cores.	Unidade	01
114	Brinquedo Instrumento Musical - Material Madeira, Alumínio. Dimensões do item (CxLxA): 23 x 12 x 2	Unidade	01



	centímetros. Peso do produto: 180 Gramas.		
115	Conjunto de chocalhos - Sino: 100% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), Girafa: 59,50% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), 40,50% Polietileno (PE), Elefante: 40,97% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), 59,03% Polietileno (PE), Borboleta: 45,03% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), 54,97% Polietileno (PE)	Conjunto	01
116	Conjunto de cubos educativos com 10 peças números e figuras- Cubos em espuma revestidos de tecido colorido e com guizo. Contêm 10 cubos coloridos confeccionados em Espuma Flexível de Poliuretano (P.U.), revestido com tecido Camberra (Microfibra Peletizado 100% Poliéster) de 8 x 8 cm, feito em processo de impressão de Sublimação Digital, com um Guizo acoplado na parte interna.	Conjunto	01
117	Quebra-cabeça do alfabeto – Número de peças: 26 Dimensões do a item C x L x A - 24 x 4.4 x 24 centímetros Tema: Alfabeto.	Unidade	02
118	Quebra-cabeça números - Número de peças: 55 Dimensões do item (CxLxA) 44 x 240 x 240 milímetros Tema: Números.	Unidade	02
119	Alfabeto e números em EVA – Fonte de alimentação não aplicável Peso do produto: 0.06 Quilogramas Dimensões do item (CxLxA) 16 x 18 x 3 centímetros.	Unidade	02
120	Jogo “Palavra Secreta” - Uma competição emocionante em que o seu raciocínio para decifrar os códigos deve estar aliado à rapidez, para você ser o primeiro a acertar o alvo para vencer! Uma carta é virada com as figuras de um JACARÉ e de uma PANELA. De JACARÉ, subtraia CARÉ, e de PANELA, subtraia PA. O resultado é JA + NELA = JANELA. Após decifrar o código, é preciso ser rápido e bater no alvo para ganhar pontos!	Unidade	02
121	Jogo “Cara a Cara” - Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P – 27,5cm x 27,5cm x 6,0cm Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) – 0,60.	Unidade	02
122	Jogo da memória instrumentos musicais - jogo de memória Jogo formado por peças com figuras de instrumentos melódicos e de percussão em um dos lados Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível.	Unidade	02
123	Jogo da memória Alfabeto em MDF - Jogo divertido e educativo com peças grandes em madeira, coloridas. Material didático indicado pelas escolas. Desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Dois jogos em um - Dominó e Memória.	Unidade	02



124	Jogo da memória Sílabas em MDF - Dimensões do item C x L x A - 14 x 14 x 8 centímetros. Peso do produto: 410 Gramas.	Unidade	02
125	Jogo da memória Frutas em MDF - Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada.	Unidade	02
126	Jogo Memória Números - Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada.	Unidade	02
127	Jogo Descobrimo as Letras - Material MDF, multicolor Objetivo educacional: Desenvolve percepção visual e concentração Sobre este item: adequado para crianças; jogo educativo; estimula a habilidade motora, concentração e percepção visual; estimula a criatividade. Embalagem dura e encapada.	Unidade	02
128	Jogos cognitivos de sequência lógica através de histórias - Confeccionada em MDF. Composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada; lacrada com película de P.V.C encolhível.	Unidade	02
129	Jogo sequência de cores – Número de Peças: 3, medindo aproximadamente 29cm x 25cm x 25cm montado. Material: MDF.	Unidade	02
130	Prancheta adaptada de plástico com 5 níveis de inclinação. Medidas 32x42 cm.	Unidade	04
131	Suporte corretor de escrita com adaptador stetro lápis supra S.	Unidade	15
132	Pinças ergonômicas em borracha medidas 44x32x44mm.	Unidade	10
133	Bola pilates com bomba e suporte de 45 cm com suporte, material: PVC atóxico, na cor azul ou laranja.	Unidade	01
134	Bola pilates com bomba e suporte de 55 cm com suporte, material: PVC atóxico, na cor azul ou laranja.	Unidade	01
135	Bola pilates com bomba e suporte de 65 cm com suporte, material: PVC atóxico, na cor azul ou laranja.	Unidade	01
136	Bola pilates com bomba e suporte de 75 cm com suporte, material: PVC atóxico, na cor azul ou laranja.	Unidade	01
137	Bola Massageadora, material: EPP, medidas: 10 cm de diâmetro, preta com esferas vermelhas e azuis.	Unidade	02
138	Par de caneleira profissional 0,5kg, tiras reguláveis em velcro, contém 1 par, material: tecido emborrachado e grãos de ferro, medidas: 27,5 mm de diâmetro.	Unidade	03



139	Par de caneleira profissional 1kg, tiras reguláveis em velcro, contém 1 par, material: tecido emborrachado e grãos de ferro, medidas: 27,5 mm de diâmetro.	Unidade	03
140	Par de caneleira profissional 2 kg, tiras reguláveis em velcro, contém 1 par, material: tecido emborrachado e grãos de ferro, medidas: 27,5 mm de diâmetro.	Unidade	03
141	Extensor para braços e pernas, produzido em TPR, EVA e Nylon medindo 120cm de comprimento, na cor cinza.	Unidade	02
142	Kit 12 bolas cravo anti stress coloridas, material borracha, 6 cm de diâmetro.	Unidade	03
143	Fita kinesio tape bandagem elástica adesiva.	Unidade	20
144	Kit contendo 5 faixas elásticas com resistências diferenciadas, material tubo: látex, cores: preto, amarelo, azul, vermelho e verde. - Resistência faixa verde: ultra leve – 2kg ~ 5 kg - Resistência faixa azul: leve – 5kg ~ 7 kg - Resistência faixa amarela: média – 7kg ~ 10kg - Resistência faixa vermelha: pesada – 12kg ~ 14kg - Resistência faixa preta: ultra pesada – 14kg ~ 19kg	Kit	03
145	Faixa neuro nustim membros inferiores – tamanho: 10,16cm x 91,5cm.	Unidade	04
146	Faixa neuro nustim quadril – tamanho: 15,24cm x 122 cm.	Unidade	04
147	Kit circuito funcional - 06 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos - 3 Barreiras Desmontáveis - 3 Mini Bandeiras de Sinalização - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros - 1 Corda de Pular - 4 Argolas de Agilidade P/ Circuito Funcional	Unidade	03
148	Tirolesa – 3 metros de percurso; material ABS de alta qualidade.	Unidade	01
149	Tiras de rapel para terapia ocupacional.	Unidade	50
150	Disco de Equilíbrio Inflável almofada pilates yoga fisioterapia fitness com bomba. Tam 33 cm.	Unidade	02
151	Rede Lycra, em tecido com elastano, qualidade e durabilidade superior. Medidas: 1,40 m x 1,50 m. Peso: 2,200 kg. Na cor azul.	Unidade	02
152	Rolo terapêutico 20 cm, na cor laranja, material: EPS de alta densidade resvestido de espuma e acabamento em Courvin.	Unidade	02
153	Rolo terapêutico 30 cm, na cor laranja, material: EPS de alta densidade resvestido de espuma e acabamento em Courvin.	Unidade	02



154	Rolo terapêutico 40 cm, na cor laranja, material: EPS de alta densidade revestido de espuma e acabamento em Courvin.	Unidade	02
155	Rolo terapêutico 50 cm, na cor laranja, material: EPS de alta densidade revestido de espuma e acabamento em Courvin.	Unidade	02
156	Rolo terapêutico 60 cm, na cor laranja, material: EPS de alta densidade revestido de espuma e acabamento em Courvin.	Unidade	02
157	Kit de halteres emborrachados, contendo pares de 1, 2, 3, 4, 5 kg.	Kit	02
158	Kit EASI com integração sensorial.	Kit	01
159	Mini jump cama elástica, peso máximo suportado: 170 kg, diâmetro do mini trampolim: 98 cm.	Unidade	01
160	Trapézio em alumínio 45,5 cm de comprimento x 44,5 cm de altura.	Unidade	03
161	Balanço Swing, material: aço, nylon; peso: 3.98 kg; comprimento da corda: 1,7 m / 70 polegadas; diâmetro: 100 cm / 40 polegadas; ocasião: exterior, interior; característica: durável, seguro e versátil.	Unidade	01
162	Piscina de bolinhas quadrada com 500 bolas coloridas, medidas: 2,00 m x 2,00 m x 1,70 m (CxLxA). Material: plástico, espuma de alta densidade e tecido bagunzito.	Unidade	01
163	Argolas de sustentação, feita em aço inoxidável, suporta pêndulos e movimentos giratórios até 120 kg.	Unidade	01

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI, foi criado através da Lei Municipal nº 428/2019 que atua como unidade educacional de atividade complementar na rede pública de ensino do Aracati, como política pública permanente. Com o fim de proporcionar o desenvolvimento de atividades e práticas pedagógicas mais inclusivas e acessíveis que estimulem o aprendizado e a capacidade dos alunos da Educação Especial da Rede Pública de Ensino do Aracati/CE.

A unidade educacional atualmente funciona em um prédio locado localizado na Rua Coronel Alexanzito, nº 538, Centro, Aracati/CE.

Entretanto, diante da alta demanda de usuários, a administração pública viu a necessidade de construção de sede própria visando atender as necessidades diárias e melhor prestação do serviço educacional.

Neste viés, faz necessárias as aquisições em razão da construção do novo prédio do NAEI por meio da



TP nº 02/2023-SEDUC/CELOS e do contrato nº 0405.002/2023.

Levantamento de mercado:

- Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133-2021, é uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos.

Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

- a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;
- b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;
- c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel.

Estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, tem previsão no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Nesse sentido, a Rede Pública de Ensino do Aracati atualmente possui cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos utilizando os serviços de atendimento do NAEI, visando a realização de atividades complementar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa realize a entrega de materiais aprovados pelo INMETRO;
- A empresa fique disponível para a entrega dos materiais durante 12 (doze) meses;
- Para uma efetivação se faz necessário que a empresa realize a entrega dos materiais em prazo



máximo de 20 (vinte) dias;

- Quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para a emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho;
- Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento;
- Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência;
- O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

PREVISÃO DE ENTREGA DO MATERIAL OU A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A Entrega do material ocorrerá de forma fracionada de acordo com a demanda, em um prazo para entrega de no máximo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento de ordem de compra.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Educação localizado no endereço Rua Dois de novembro, nº 1467, Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP 62.800-000 nos dias de segunda a quinta-feira de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30 e na sexta-feira de 8h as 14h.

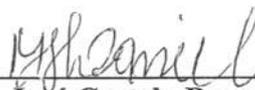
PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12 367 0019 2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial - EE - FUNDEB 30%
FONTE (S) DE RECURSO (S)	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO	3.3.90.30.60 Material didático

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Maria José Castelo Branco Daniel**, representante da Contabilidade, declaro para os devidos fins que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA.



Maria José Castelo Branco Daniel

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

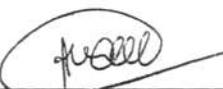
Aracati/CE, 15/01/2024



Francisco Ednardo Angelino
Requisitante

Autorizo a abertura desse processo.

Aracati/CE, 15/01/2024



Ana Lúcia da Costa Mello
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de despesas



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD Nº 003.15.01/2024



ÓRGÃO/ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ÁREA REQUISITANTE	Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI		
SERVIDOR REQUISITANTE	Francisco Ednardo Angelino		
FISCAL DO CONTRATO	Maria Neuma Barbosa de Lima	PORTARIA nº	01.12.08/2022

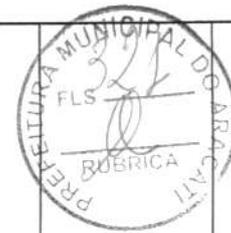
NATUREZA DA DESPESA		FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA		
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/> OUTROS		<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO <input type="checkbox"/> ADESÃO À INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO INTERNO <input type="checkbox"/> ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> OUTROS		
OBJETO	Aquisição de equipamento estrutural e mobiliário para o Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	CATMAT/ CATSERV	QUANT.
1	Bicicleta infantil de equilíbrio, sem pedal, quadro e garfo em aço de carbono, aro plástico 12".	Unidade		01
2	Bicicleta Aro 16 - quadro: aço carbono; garfo rígido; sem marchas; suporte de guidão: aço 21.1mm; aros alumínio simples; cubos: aço- freio, V-Brake nylon; movimento central: 45mm; direção: 21.1mm; guidão: aço down hill; pedal: nylon; pedivela: monobloco 115mm.	Unidade		01
3	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno	Unidade		01



rotomoldado parede simples cor colorido
1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido
1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.
1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.
1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.
1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido
1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido.
Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em



	<p>polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em</p> <p>polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em</p> <p>aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.</p> <p>Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</p> <p>Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155</p> <p>Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</p>			
4	<p>Plataforma multidisciplinar com jogos e aplicativos para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial. Recursos disponíveis: jogos, livros digitais, clipes musicais e desenhos animados. Características: estrutura composta por tampo e pés separados, produzido com material plástico de alta resistência (plástico ABS), atóxico e não inflamável. Dimensões em centímetros: montada: 52cm (largura) x 72cm (comprimento) x 62cm (altura). Peso (montada): 20 kg. Placa-mãe com processador e placa de vídeo integrados. Padrão de arquitetura de barramento: PCI de 64 bits, com sistema de hardware gerenciado por uma placa controladora com memória (4GB), sistema de armazenamento de dados em unidade de estado sólido (MSata SSD) com capacidade mínima de 120GB e unidades de entrada e saída de dados. Tela de cristal líquido (LCD) com tamanho de 21,5 polegadas na parte superior do tampo, resolução de alta definição Full HD, com</p>	Unidade		03



visualização da imagem em ângulo mínimo de 170° em todas as direções (IPS). Tela de multitoque, embutida na parte superior, com tecnologia infrared com a sensibilização por diferentes tipos de objetos (como pincéis, espátulas, ponteiros e similares). Duas saídas de áudio estéreo na parte superior. Interfaces de controle e comunicação localizadas na parte inferior para maior segurança do usuário: portas USB 2.0 e 3.0; porta VGA; porta HDMI; conexão WI-FI; conexão Ethernet RJ-45, saída de áudio P2; botão liga/desliga. Requisitos de Segurança: tela resistente a líquidos (não imerso); antichoque e antivibração; componentes eletrônicos internos isolados; fonte de alimentação externa; sem arestas ou quinas, com cantos arredondados; aberturas para ventilação de ar; tela resistente a pressão; energia: fonte externa conversora de tensão para 12V, com voltagem automática entre 110V e 240V, conforme normativo do Inmetro e cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão ABNT. Acessórios: suporte para fixação em parede, com regulagem angular, incluindo manual de instalação; kit parafusos para fixação dos pés; manual de uso e garantia. Possui controle e gestão dos aplicativos, conexão com a internet, atualizações e instalação de novos recursos. Não acessa redes sociais, publicidade, conteúdos não pedagógicos ou inadequados para a faixa etária. Pode ser usada diretamente sobre o chão, no formato de mesa ou com suporte de parede. A PlayTable conta com jogos alicerçados na fonoaudiologia e em metodologias específicas para crianças com autismo, síndrome de down, surdos, entre outros.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI, foi criado através da Lei Municipal nº 428/2019 que atua como unidade educacional de atividade complementar na rede pública de ensino do Aracati, como política pública permanente. Com o fim de proporcionar o desenvolvimento de atividades e práticas pedagógicas mais inclusivas e acessíveis que estimulem o aprendizado e a capacidade dos alunos da Educação Especial da Rede Pública de Ensino do Aracati/CE.

A unidade educacional atualmente funciona em um prédio locado localizado na Rua Coronel Alexanzito, nº 538, Centro, Aracati/CE.

Entretanto, diante da alta demanda de usuários, a administração pública viu a necessidade de construção de sede própria visando atender as necessidades diárias e melhor prestação do serviço educacional.

Neste viés, faz necessárias as aquisições em razão da construção do novo prédio do NAEI por meio da



TP nº 02/2023-SEDUC/CELOS e do contrato nº 0405.002/2023.



Levantamento de mercado:

- Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133-2021, é uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos.

Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

- a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;
- b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;
- c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel.

Estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, tem previsão no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Nesse sentido, a Rede Pública de Ensino do Aracati atualmente possui cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos utilizando os serviços de atendimento do NAEI, visando a realização de atividades complementar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa realize a entrega de materiais aprovados pelo INMETRO;
- A empresa fique disponível para a entrega dos materiais durante 12 (doze) meses;
- Para uma efetivação se faz necessário que a empresa realize a entrega dos materiais em prazo máximo de 10 (dez) dias;



- Quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para a emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho;
- Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento;
- Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência;
- O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

PREVISÃO DE ENTREGA DO MATERIAL OU A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A Entrega do material ocorrerá de forma fracionada de acordo com a demanda, em um prazo para entrega de no máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento de ordem de compra.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Educação localizado no endereço Rua Dois de novembro, nº 1467, Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP 62.800-000 nos dias de segunda a quinta-feira de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30 e na sexta-feira de 8h as 14h.



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12 367 0019 2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial - EE - FUNDEB 30%
FONTE (S) DE RECURSO (S)	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Maria José Castelo Branco Daniel**, representante da Contabilidade, declaro para os devidos fins que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Maria José Castelo Branco Daniel

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aracati/CE, 15/01/2024

Francisco Ednardo Angelino
Requisitante

Autorizo a abertura desse processo.

Aracati/CE, 15/01/2024

Ana Lucia de Costa Mello
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de despesas



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD N° 004.15.01/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ÁREA REQUISITANTE	Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI		
SERVIDOR REQUISITANTE	Francisco Ednardo Angelino		
FISCAL DO CONTRATO	Maria Neuma Barbosa de Lima	PORTARIA n°	01.12.08/2022

NATUREZA DA DESPESA		FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA		
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/> OUTROS		<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO <input type="checkbox"/> ADESÃO À INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO INTERNO <input type="checkbox"/> ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> OUTROS		
OBJETO	Aquisição de equipamento estrutural e mobiliário para o Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	CATMAT/ CATSERV	QUANT.
1	Banquinho de plástico reforçado, empilhável. Medidas (CxLxA): 35 x 35 x 46 cm. Peso: 800 g. Cor: branco.	Unidade		02
2	Conjunto mesa com 4 cadeiras infantil (4 a 6 anos) - material: plástico. Dimensões - mesa: comprimento 45 cm, altura 47 cm, largura 45 cm; cadeira: comprimento 34 cm, altura 56 cm, largura 31 cm. Certificada pelo INMETRO. Cor Azul claro.	Unidade		10
3	Cabide de roupa em madeira. Comprimento (cm) 44; Largura (cm) 1,2; Altura (cm) 23. Peso (g) 389.	Unidade		10
4	Z-vibe, escova vibratória kit com 5 ponteiras.	Kit		02
5	Suporte para rolo terapêutico - tamanho: 30cm x 1m x 1,2m.	Unidade		01
6	Massageador de madeira corporal tipo carrinho, dimensões do produto: 4 x 3 x 6 cm.	Unidade		03
7	Massageador facial elétrico, material: ABS, altura: 15cm / largura: 4cm / profundidade: 3cm.	Unidade		03
8	Massagedor orofacial - mastigável e colorido com velocidade variável, bateria não incluída. O produto é seguro para crianças sob supervisão de um adulto. O	Unidade		02



	produto é feito de materiais seguros e não contém látex e oftalatos. Contém 1 massagador.			
9	Mosquetão aço oval 25 Kn trava rosca CE EM NBR SIDEUP.	Unidade		30
10	Almofadão em lycra original, com enchimento de espuma. Forro confeccionado em elanca fina, 100% poliéster, preenchido com espumas. Tamanho: P 6 kg 1.50m x 0.90m.	Unidade		04
11	Almofadão em lycra original, com enchimento de espuma. Forro confeccionado em elanca fina, 100% poliéster, preenchido com espumas. Tamanho: M 8 kg 1.50m x 1.20m.	Unidade		04
12	Almofadão em lycra original, com enchimento de espuma. Forro confeccionado em elanca fina, 100% poliéster, preenchido com espumas. Tamanho: G 9 kg. 1.50m x 1.50m	Unidade		04
13	Pneu + capa + suporte multi (tecido), capa confeccionada em tecido com elastan em nylon e emborrachada, com câmara de caminhão. Medidas: interno: 52 cm, externo: 100cm.	Unidade		02
14	Equipamento de piso: Kit Play Espuma - composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 de graus e rolo para colocar no cubo vazado. Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em courvin; peso aproximado 10kg (todas as peças); rampa: 1,2 m x 50 cm; cubo: 0,60 m x 0,50 m; rolo: 30 cm diâmetro; escada: 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura; suporta até 100 Kg.	Unidade		03
15	Disco de flexor: estrutura em aço, sendo a base também com madeira e EPS revestido de espuma e acabamento em Courvin; dimensões aprox. do disco (assento): 68 cm de diâmetro; diâmetro do cilindro central: 21 cm; altura aprox. do cilindro central: 75 cm.	Unidade		02
16	Blocos de espuma densidade D-33 retangular Medidas: 60x28x15 cm, na cor azul ou laranja.	Unidade		12
17	Espumado degraus com rampa 1m50 x 1m40 x 50cm 7 peças, cores variadas.	Unidade		02
18	Prateleiras em madeira tamanho 1,5m com suporte invisível; cor branca.	Unidade		20
19	Destorcedor de corda, Material: alumínio, Peso: 150g, Medidas (L x A x P): 50 x 105 x 32mm.	Unidade		02

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI, foi criado através da Lei Municipal nº 428/2019 que atua como unidade educacional de atividade complementar na rede pública de ensino do Aracati, como política pública permanente. Com o fim de proporcionar o desenvolvimento de



atividades e práticas pedagógicas mais inclusivas e acessíveis que estimulem o aprendizado e a capacidade dos alunos da Educação Especial da Rede Pública de Ensino do Aracati/CE.

A unidade educacional atualmente funciona em um prédio locado localizado na Rua Coronel Alexanzito, nº 538, Centro, Aracati/CE.

Entretanto, diante da alta demanda de usuários, a administração pública viu a necessidade de construção de sede própria visando atender as necessidades diárias e melhor prestação do serviço educacional.

Neste viés, faz necessárias as aquisições em razão da construção do novo prédio do NAEI por meio da TP nº 02/2023-SEDUC/CELOS e do contrato nº 0405.002/2023.

Levantamento de mercado:

- Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133-2021, é uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos.

Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

- a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;
- b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;
- c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel.

Estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, tem previsão no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Nesse sentido, a Rede Pública de Ensino do Aracati atualmente possui cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos utilizando os serviços de atendimento do NAEI, visando a realização de atividades complementar.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa realize a entrega de materiais aprovados pelo INMETRO;
- A empresa fique disponível para a entrega dos materiais durante 12 (doze) meses;
- Para uma efetivação se faz necessário que a empresa realize a entrega dos materiais em prazo máximo de 10 (dez) dias;
- Quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para a emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho;
- Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento;
- Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência;
- O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

PREVISÃO DE ENTREGA DO MATERIAL OU A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A Entrega do material ocorrerá de forma fracionada de acordo com a demanda, em um prazo para entrega de no máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento de ordem de compra.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO